



DPE-PB

Analista da Defensoria - Psicólogo

LÍNGUA PORTUGUESA

Ortografia.....	1
Acentuação.....	10
Emprego do sinal indicativo de crase.....	12
Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados.....	16
Relação do texto com seu contexto histórico.....	21
Denotação e conotação. Sinonímia e antonímia.....	25
Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre.....	27
Intertextualidade.....	31
Figuras de linguagem.....	35
Morfossintaxe. Coordenação e subordinação.....	41
Elementos estruturais e processos de formação de palavras.....	47
Pontuação.....	53
Pronomes.....	63
Concordância nominal e concordância verbal.....	66
Flexão nominal e flexão verbal. Vozes do verbo. Correlação de tempos e modos verbais.....	72
Regência nominal e regência verbal.....	77
Conectivos.....	83
Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas; organização e reorganização de orações e períodos; equivalência e transformação de estruturas)...	85
QUESTÕES.....	95
GABARITO.....	108

LEGISLAÇÃO DA DEFENSORIA

Constituição Federal (arts. 5º, 37 e 134).....	1
Lei Complementar Federal nº 80/1994.....	9
Emenda Constitucional nº 45/2004.....	46
Emenda Constitucional nº 80/2014.....	56
Constituição do Estado da Paraíba (dispositivos relativos à Defensoria Pública).....	57
Lei Complementar nº 205/2024.....	60
Lei Complementar nº 58/2003.....	60
Demais normas estaduais pertinentes à organização da DPE-PB.....	61
Questões.....	61
GABARITO.....	67

SUMÁRIO



CONHECIMENTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

Fundamentos Constitucionais. Organização da Defensoria Pública da Paraíba. Atuação Institucional. Princípios Institucionais e Atuação ExtrajudicialL	1
Ética Institucional.....	6
QUESTÕES.....	11
GABARITO	16

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Psicologia do Desenvolvimento.....	1
Psicopedagogia	7
Psicologia Educacional.....	13
Psicologia Social e o contexto do atendimento socioeducativo: identidade, grupos sociais e representações sociais; violência, exclusão social e adolescentes	17
Políticas Públicas para infância e adolescência no Brasil.....	23
Adolescência e Socioeducação. Medidas Socioeducativas e ato infracional. Elaboração e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA)	28
Referências Técnicas para Atuação de Psicólogos (os) em Medidas Socioeducativas	32
Violência intrafamiliar e de gênero: conceito, diagnóstico e intervenção	37
Violência sexual contra crianças e adolescentes. Direitos Humanos e adolescência ..	41
Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.....	45
Resolução nº 15/2022 do Conselho Federal de Psicologia	112
Política Nacional de Atenção à Saúde de Adolescentes em conflito com a lei (PNAISARI)	114
Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).....	119
Avaliação psicológica e psicodiagnóstico. Fundamentos e etapas da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação dos resultados. Testes psicológicos. Habilidades e competências. Técnicas de entrevista. Laudos, pareceres e relatórios psicológicos, estudo de caso, informação e avaliação psicológica.....	123
Resolução CFP nº 06/2019	130
Código de Ética Profissional do Psicólogo	144
Teorias e técnicas psicoterápicas.....	155
Fundamentos de Psicopatologia	159
DSM-5 (Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais) e a Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID-10.....	166
Transtornos relacionados ao uso e abuso de substâncias psicoativas.....	170
Psicologia da saúde. Processo saúde-doença (doenças crônicas e agudas). Impacto diagnóstico. Processo de adoecimento. Enfrentamento da doença e adesão ao tratamento.	174
Teorias e manejos do estresse.....	179

SUMÁRIO



Ações básicas de saúde: promoção, prevenção, reabilitação. Níveis de atenção à saúde.....	184
Equipes: interdisciplinaridade e multidisciplinaridade em saúde.	189
Noções básicas de intervenção em crise.....	193
Promoção da saúde como paradigma reestruturante de intervenção: o papel do psicólogo nessa perspectiva e sua inserção na equipe multidisciplinar. Intervenção psicológica em problemas específicos. Aspectos psicossociais das vivências de pessoas com deficiência e dos idosos.....	197
Gestão do conhecimento e gestão por competências: abordagens e ferramentas	202
Recrutamento e Seleção de pessoal: planejamento, técnicas, avaliação e controle de resultados; entrevistas, testes, dinâmicas de grupo, técnicas situacionais; apresentação de resultados: laudos, relatórios, listas de classificação. Avaliação e gestão do desempenho.....	206
Desenvolvimento de pessoas: treinamento, desenvolvimento e educação; diagnóstico de necessidades, planejamento, execução e avaliação das atividades de treinamento, tipos de avaliação.....	211
Questões	215
Gabarito.....	221

SUMÁRIO



Língua Portuguesa

A ortografia oficial da língua portuguesa trata das regras que orientam a escrita correta das palavras, garantindo a padronização e a clareza na comunicação. Essas normas são fundamentais para a uniformidade da língua escrita, tanto em contextos formais quanto informais. Ao longo do tempo, o português passou por diversas reformas ortográficas, sendo a mais recente o Novo Acordo Ortográfico, que trouxe algumas mudanças na grafia de palavras e na inclusão de certas letras no alfabeto oficial.

Aprender a ortografia correta de uma língua exige prática, e a leitura é uma das ferramentas mais eficazes para alcançar esse objetivo. A leitura regular não apenas amplia o vocabulário, mas também auxilia na memorização das grafias, uma vez que expõe o leitor a diferentes padrões e contextos. No entanto, apesar da existência de regras claras, a ortografia do português é repleta de exceções, exigindo atenção redobrada dos falantes.

Neste texto, serão abordadas as principais regras ortográficas do português, com destaque para dúvidas comuns entre os falantes. Desde o uso das letras do alfabeto até as regras para o emprego de X, S e Z, veremos como essas normas são aplicadas e quais são os erros mais frequentes. Além disso, exploraremos a distinção entre parônimos e homônimos, palavras que, por sua semelhança gráfica ou sonora, costumam causar confusão.

O ALFABETO NA LÍNGUA PORTUGUESA

O alfabeto da língua portuguesa é composto por 26 letras, sendo que cada uma possui um som e uma função específica na formação de palavras. Essas letras estão divididas em dois grupos principais: vogais e consoantes. As vogais são cinco: A, E, I, O, U, enquanto as demais letras do alfabeto são classificadas como consoantes.

A principal função das vogais é servir de núcleo das sílabas, enquanto as consoantes têm a função de apoiar as vogais na formação de sílabas e palavras. Essa divisão permite uma vasta combinação de sons, o que torna o português uma língua rica e complexa em termos de fonologia e grafia.

► Inclusão das Letras K, W e Y

Com a implementação do Novo Acordo Ortográfico, assinado pelos países lusófonos em 1990 e efetivado em 2009, houve a reintrodução das letras K, W e Y no alfabeto oficial da língua portuguesa. Essas letras, que anteriormente eram consideradas estranhas ao alfabeto, passaram a ser aceitas oficialmente em determinadas circunstâncias específicas.

As letras K, W e Y são utilizadas em:

- **Nomes próprios estrangeiros:** Ex.: Kátia, William, Yakov.
- **Abreviaturas e símbolos internacionais:** Ex.: km (quilômetro), watts (W).

O objetivo dessa inclusão foi alinhar a ortografia portuguesa com o uso global dessas letras em contextos internacionais, especialmente para garantir a correta grafia de nomes e símbolos que fazem parte da cultura e ciência contemporâneas.

► Relevância do Alfabeto para a Ortografia

Compreender o alfabeto e suas características é o primeiro passo para dominar a ortografia oficial. A combinação correta das letras, assim como o reconhecimento dos sons que elas representam, é fundamental para escrever com precisão. A distinção entre vogais e consoantes e o uso adequado das letras adicionadas pelo Acordo Ortográfico são pilares essenciais para evitar erros na grafia de palavras.

A familiaridade com o alfabeto também ajuda a identificar casos de empréstimos linguísticos e termos estrangeiros que foram incorporados ao português, reforçando a necessidade de se adaptar às mudanças ortográficas que ocorrem com o tempo.



CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

(...)

TÍTULO II

DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

CAPÍTULO I

DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

- I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;
- II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;
- III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;
- IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;
- V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;
- VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;
- VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;
- VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;
- IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;
- X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;
- XI - a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial; (Vide Lei nº 13.105, de 2015) (Vigência)
- XII - é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal; (Vide Lei nº 9.296, de 1996)



Conhecimentos Jurídicos e Institucionais

BASE CONSTITUCIONAL DO ACESSO À JUSTIÇA E DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL

► **Direito fundamental de assistência jurídica e proteção das pessoas em situação de insuficiência de recursos**

A Constituição da República trata a assistência jurídica integral e gratuita como garantia ligada ao acesso efetivo à ordem jurídica. A expressão “assistência jurídica” é mais ampla do que a simples presença em processo judicial: compreende orientação preventiva, esclarecimento sobre direitos e deveres, análise de documentos, busca de soluções consensuais, atuação perante órgãos públicos e, quando necessário, representação em juízo. A gratuidade, por sua vez, impede que a falta de recursos econômicos se transforme em barreira absoluta ao exercício de direitos. O foco constitucional não está apenas em permitir o ingresso formal perante o Poder Judiciário, mas em criar condições para que pessoas vulneráveis compreendam sua situação, identifiquem caminhos legítimos e tenham apoio técnico para defender interesses individuais ou coletivos.

Integralidade, vulnerabilidade e igualdade material

A integralidade exige atendimento compatível com o problema apresentado e com suas consequências concretas. Uma pessoa que procura orientação por risco de perda da moradia, por exemplo, pode necessitar de leitura de contrato, identificação de documentos faltantes, diálogo com o credor, articulação com serviço público e eventual medida judicial. Tratar cada uma dessas etapas como compartimento isolado enfraqueceria a proteção. A igualdade material também orienta a atuação: pessoas em posições sociais desiguais podem exigir respostas institucionais diferenciadas para alcançar proteção equivalente. Essa percepção é particularmente relevante quando se somam barreiras econômicas, informacionais, territoriais, etárias, linguísticas, de deficiência ou de discriminação.

► **A Defensoria Pública como instituição permanente e função essencial à justiça**

A Constituição reconhece a Defensoria Pública como instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e vinculada à orientação jurídica, à promoção dos direitos humanos e à defesa judicial e extrajudicial de direitos individuais e coletivos. A Emenda Constitucional nº 80/2014 consolidou essa formulação ampliada no texto constitucional. Essa posição constitucional afasta a ideia de que a instituição atue apenas como representante processual de pessoas sem recursos. Seu desenho permite presença preventiva, coletiva e transformadora, inclusive em situações em que a solução adequada decorre de diálogo institucional ou correção administrativa, sem necessidade de litígio.

Autonomia e expressão do regime democrático

A autonomia funcional e administrativa protege a capacidade institucional de organizar serviços, definir prioridades legítimas e exercer atribuições sem subordinação funcional a outro Poder. A autonomia não significa ausência de controles: orçamento, gestão, atos administrativos e conduta funcional permanecem submetidos ao ordenamento jurídico e aos mecanismos de fiscalização competentes. O caráter democrático aparece quando a instituição reduz assimetrias de informação e de poder, amplia o acesso a direitos e oferece canais para que grupos socialmente vulnerabilizados apresentem demandas ao Estado em condições mais equilibradas.

A comparação entre formas de atuação ajuda a visualizar a amplitude constitucional da proteção, sem reduzir o acesso à justiça à existência de uma ação judicial.



Conhecimentos Específicos

► Conceito e objeto de estudo

A Psicologia do Desenvolvimento investiga as mudanças e permanências que ocorrem no funcionamento humano ao longo da vida. Seu campo de interesse abrange transformações físicas, cognitivas, emocionais, sociais, linguísticas e morais, considerando tanto processos universais quanto diferenças individuais.

O desenvolvimento humano não é entendido como uma sequência rígida de etapas idênticas para todas as pessoas. Ele resulta da interação entre características biológicas, experiências, relações sociais, condições históricas e contexto cultural.

► Dimensões do desenvolvimento

Embora sejam estudadas separadamente para fins didáticos, as principais dimensões do desenvolvimento funcionam de maneira integrada. Alterações em uma área podem influenciar outras.

Entre as dimensões mais relevantes encontram-se:

- **Desenvolvimento físico e motor:** crescimento corporal, maturação neurológica, coordenação e habilidades motoras.
- **Desenvolvimento cognitivo:** mudanças na percepção, memória, raciocínio, linguagem, solução de problemas e tomada de decisão.
- **Desenvolvimento emocional:** reconhecimento, expressão e regulação das emoções.
- **Desenvolvimento social:** formação de vínculos, compreensão de papéis sociais e participação em diferentes grupos.
- **Desenvolvimento moral:** construção de valores, normas, julgamentos e formas de compreender responsabilidades.

► Princípios gerais do desenvolvimento

Continuidade, mudança e plasticidade

Algumas características apresentam relativa estabilidade, enquanto outras se modificam intensamente. O conceito de plasticidade indica que o desenvolvimento permanece sensível à experiência e às condições ambientais, embora essa capacidade de mudança possa variar conforme idade, função psicológica e contexto.

O desenvolvimento também é multidirecional. Uma pessoa pode apresentar ganhos em determinada capacidade e perdas em outra. Na velhice, por exemplo, pode ocorrer redução na velocidade de processamento acompanhada de preservação ou ampliação de conhecimentos acumulados.

Hereditariedade e ambiente

A oposição simples entre “natureza” e “ambiente” é insuficiente. Características genéticas influenciam possibilidades de desenvolvimento, mas sua expressão depende de interações com experiências, alimentação, estimulação, relações, educação e condições sociais.

A maturação corresponde a mudanças relacionadas ao desenvolvimento biológico. A aprendizagem envolve transformações decorrentes da experiência. Na prática, maturação e aprendizagem interagem continuamente.

Períodos críticos e sensíveis

Período crítico é um intervalo em que determinada experiência é especialmente necessária para o desenvolvimento de uma função. Período sensível corresponde a uma fase na qual certas aprendizagens ocorrem